

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 127/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Transferir o empregado **JARDON SOUZA MAIA**, Advogado, Mat. 243, para a Inspetoria do Crea-PB sediada na cidade de Campina Grande-PB.

O PRESIDENTEDO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA (CREA-PB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, Inciso XXX do Regimento Interno, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do Conselho, segundo regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o princípio da moralidade administrativa.

CONSIDERANDO os termos do Processo Prot. nº 1191707/2023, de 13 de dezembro de 2023, de interesse do empregado JARDON SOUZA MAIA, Advogado, Mat. 243, o qual demonstrou-se a real necessidade de transferência em razão questões de saúde;

CONSIDERANDO o conteúdo do processo administrativo SITAC nº 1057088/2016, o qual havia autorizado o servidor Jardon Souza Maia a prestar parte do seu expediente semanal na inspetoria de Campina Grande-PB, face a demanda administrativa existente naquela região;

CONSIDERANDO que desde o ano de 2016 o servidor vem prestando expediente na inspetoria de Campina Grande durante 02 (dois) dias por semana;

CONSIDERANDO que o Conselho dispõe do sistema corporativo eletrônico (SITAC) para o gerenciamento e tramitação de processos eletrônicos, o qual é capaz de proporcionar a realização de inúmeras tarefas de trabalho à distância;

CONSIDERANDO a existência de diversos meio de comunicação eletrônica disponíveis atualmente, os quais são capazes de proporcionar a comunicação em tempo real;

CONSIDERANDO que é função principal da gestão pública promover os princípios da eficiência e da celeridade;

CONSIDERANDO a competência da presidência em gerir o quadro funcional do Conselho nos termos do Regimento Interno (art. 94, Inciso XXX);

CONSIDERANDO os mecanismos da gestão visando à otimização e a eficiência das atividades da Assessoria Jurídica do Crea-PB, no âmbito da Inspetoria do Conselho na cidade de Campina Grande-PB, visando o atendimento das demandas jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o empregado **JARDON SOUZA MAIA**, Advogado, Mat. 243, para a Inspetoria do Crea-PB, localizada na cidade de Campina Grande-PB.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa – PB, 20 de dezembro de 2023.

Eng. Civil Hugo Barbosa de Paiva Junior

PRESIDENTE